

POMBOS-CORREIO

CPMI do INSS acerta prorrogação de 30 dias se STF mantiver decisão



Integrantes da cúpula da CPMI do INSS (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) definiram que vão prorrogar por mais 30 dias o funcionamento do colegiado, caso o STF (Supremo Tribunal Federal) mantenha a decisão do ministro André Mendonça que autorizou a extensão dos trabalhos.

A decisão foi acordada na noite de quarta-feira (25), em reunião com o presidente da comissão, senador Carlos Viana, e parlamentares da oposição.

Parlamentares governistas, por sua vez, iniciaram a coleta de assinaturas para limitar a prorrogação a 15 dias.

Segundo apurou a CNN, o líder do PL na Câmara dos Deputados, Sóstenes Cavalcante (RJ), apresentou uma contraproposta de 30 dias, que foi aceita por Viana.

Inicialmente, Viana defendia um prazo de 60 dias para a conclusão do relatório final, embora Mendonça tenha autorizado a prorrogação por até 120 dias. Segundo o senador, o período permitiria aprofundar diligências e oitivas, incluindo frentes sensíveis, como as apurações envolvendo o banco Master.

A intenção do grupo é votar o requerimento de prorrogação por mais um mês na sessão da comissão prevista para quinta-feira (26).

O plenário do STF marcou para a mesma data o julgamento presencial da decisão de Mendonça.

BRASIL - A decisão que autorizou a prisão domiciliar de Bolsonaro por 90 dias

Fonte: imirante.com - Ipolítica, com informações do g1 24/03/2026 às 17h07 - Atualizada em 24/03/2026 às 17h17

Condições da decisão judicial - A prisão domiciliar de Bolsonaro foi autorizada como medida humanitária para tratamento de uma broncopneumonia. O benefício passa a valer após a alta hospitalar do ex-presidente.

Entre as regras impostas estão: Uso de tornozeleira eletrônica , Proibição de uso de celular ou qualquer meio de comunicação , Restrição ao uso de redes sociais, Limitação de contatos e visitas
Após os 90 dias, o STF deve reavaliar se Bolsonaro continuará em prisão domiciliar ou retornará ao regime anterior.

Situação de saúde - Jair Bolsonaro está internado desde o dia 13 de março, após apresentar um quadro de broncopneumonia decorrente de broncoaspiração. Segundo boletins médicos, o ex-presidente apresenta evolução clínica, mas ainda não tem previsão de alta definitiva.

A decisão do STF levou em consideração o risco de agravamento do quadro de saúde dentro do sistema prisional.

Próximos passos - A defesa de Bolsonaro e aliados políticos acompanham a evolução do caso, enquanto o Supremo deverá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDEAPIACÁS
CONTRATADA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA DIEGO E ARNALDO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE APIACÁS- MT. QUE É REPRESENTA DO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. VALOR GLOBAL R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 150 dias.

PEXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS CONTRATADA: N. DA SILVA PERIN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA BOM D' FARRA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE APIACÁS - MT. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: N. DA SILVA PERIN. VALOR GLOBAL R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 150 dias.

EXPEDIENTE — **Razão Social:** 12.125.203 Francisco Pinto dos Santos, CNPJ 12.125.203/0001-93. Bel. Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparados pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.
Cel. WhatsApp (66) 98433-0634. Endereço: Rua Japurá, 12, Setor Pioneiro - Apiacás-MT.
E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação quinzenal. **Tiragem 500 exemplares** – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT 66 3521-3232. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.
Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br
Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).



PIADA do DIA

Duas amigas estão no bar, quando uma delas fala:

- Está vendo aquelas duas velhas bebendo na outra mesa ?
- Estou, por quê ?
- Daqui a uns vinte anos estaremos assim. A outra olhou e disse:
- Maria, sua louca, é melhor você parar de beber. Aquilo é um espelho!!

